

ATA Nº.14/2017
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BORBA
REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2017

-----Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas nove horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva, Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.-----

-----Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro

-----Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 04 de julho de 2017 que acusa um total de disponibilidades de 380.990,52 Euros.-----

-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e começou por prestar as seguintes informações: -----

- Tendo em conta os títulos conquistados pelos jovens Borbenses: (João Geadas – campeão nacional de Juvenis nos 100 metros) e Carolina Liliu –



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2017)

Taça Nacional de Juniores vencida pela equipa de Futsal feminino do SCP) propôs que a Câmara Municipal envie uma saudação aos mesmos. (...) o executivo concordou com a proposta apresentada.-----

- Abastecimento de água em alta – informou que não tem havido falta de água porque a empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo continua a abastecer através de cisternas. (...) Sabe que o vereador Nelson Sousa, dia 14 de junho, solicitou esclarecimentos à empresa. Informou ainda que solicitou uma reunião ao administrador da empresa e, caso a mesma seja marcada para se realizar em Lisboa, se algum dos vereadores nos quiser acompanhar teremos dois assuntos para tratar: “a situação das águas” e “a situação da ETAR de Rio de Moinhos”.-----

Ainda no que respeita à questão das águas fez o ponto de situação: “a empresa continua a fazer o abastecimento de água através de cisternas, sempre que necessário, (...) os custos são da responsabilidade da empresa e a qualidade da água está garantida. Acrescentou que, tal como já informou em reunião anterior, a empresa fez um concurso público para um furo (...) concorreram duas empresas e já foi feita a adjudicação. Quanto ao local onde o furo vai ser feito será decidido pelo Gabinete de Geociências da Universidade de Évora, dirigido pelo professor António Chambel, e só espera que o façam no sítio correto. Disse que houve aqui uma grande falta de planeamento por parte da empresa que, ainda por cima com a EPAL por trás, não viu atempadamente os níveis em que os furos se encontravam (...) já lhes disse claramente o que tinha que dizer, mas na altura certa irá falar sobre isso.-

- Interessados em investir no concelho – Informou que recebeu duas pessoas interessadas em instalar, no concelho, uma estufa de caracóis. Transmitiram-lhe que já tinham avançado com o processo em Estremoz, mas as coisas não correrem conforme esperavam e pretendem agora investir no concelho de Boba. Acrescentou que estas pessoas reuniram, na passada segunda-feira, com as técnicas Arq.^a Renata Silva e Ana Malta onde foi tudo esclarecido (...)

e está convencido que irão investir no concelho independentemente de comprarem terrenos à Câmara ou não.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra e, relativamente á questão das águas, perguntou se já seguiu o ofício para a empresa a pedir a marcação da reunião pois foi isso que ficou aqui decidido em reunião anterior. Solicitou cópia desse ofício.-----

O Senhor Presidente informou que o ofício já seguiu mas a reunião ainda não foi marcada. Tal como solicitado entregou cópia do mesmo ao vereador Joaquim Serra.-----

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Nelson Sousa que abordou o seguinte: “depois de decisão tomada em reunião de Câmara de 07/06/2017, para solicitar a marcação de uma reunião extraordinária com caráter de urgência e, como isto não aconteceu, foi ao site da empresa ver o correio eletrónico e enviou um mail para o geral a solicitar resposta às seguintes questões:-----

- Em que data se iniciou o abastecimento aos depósitos através das cisternas;
- Qual o problema que levou à necessidade deste tipo de abastecimento;-----
- Em que data informaram o Município sobre este tipo de abastecimento e que canal de comunicação foi utilizado;-----
- Existiu algum contato com o Senhor Presidente para a marcação de uma reunião extraordinária;-----
- As captações de água existentes para o fornecimento público são suficientes para uma distribuição normal;-----
- Existem perspectivas de abertura de novas captações;-----
- Há alguma possibilidade do concelho de Borba ficar sem água;-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2017)

- Ao realizarem estes abastecimentos a Águas de Lisboa e Vale do Tejo não passa a incumprir o contrato que estipula o fornecimento de água que celebrou com o Município de Borba.-----

Disse ter enviado o mail, dia 14 de junho pelas 18:34, para o geral da ALVTejo e o geral da EPAL. Trata-se de perguntas muito diretas e apenas pretendia que respondessem “sim” ou “não”, podendo de alguma forma justificar.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra e apresentou a seguinte proposta: *que seja apresentado um “voto de repúdio” a esta empresa pelo modo como, numa situação de crise, tem estado a tratar as questões com os eleitos da Câmara Municipal de Borba (...) a Câmara Municipal de Borba é um órgão colegial, tem cinco eleitos e são responsáveis por aquilo que se passa no concelho, e deploramos a forma como têm estado a tratar esta questão numa situação de emergência*.-----

Interveio o Senhor vereador Nelson Sousa que disse subscrever a proposta apresentada pelo vereador Joaquim Serra.-----

Ponto 1.2 – CORRESPONDÊNCIA

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.-----

O Senhor vereador Joaquim Serra pediu esclarecimentos e fez algumas observações sobre alguma correspondência, nomeadamente:-----

- Mail recebido da Câmara do Fundão para que a Câmara se pronuncie se vai prorrogar a mobilidade interna do assistente operacional, Rui Pedro Marques Dias Pereira. Disse que o pedido de mobilidade é a Câmara ir buscar trabalhadores que lhe façam falta. Quando este trabalhador entrou na Câmara começou por desempenhar funções nas piscinas cobertas as coisas não

correram bem e todos sabem o que aconteceu (...) a seguir esteve na portaria aconteceu o mesmo, (...) atualmente está na recolha de monos e, mesmo assim, o Senhor Presidente ainda manifesta intenção de prorrogar a mobilidade. Sublinhou: pessoalmente não tenho nada contra o trabalhador, tenho é contra o espírito que se utiliza (...) a figura de mobilidade é para desempenhar funções que a Câmara não tinha e para esta tinha “aos pontapés” de pessoas a pedir. Não se abriu concurso para ninguém e entrou este senhor de uma maneira estranha (...) mas isto é competência do Senhor Presidente e já existe um despacho a manifestar intenção de prorrogar a mobilidade interna deste trabalhador (...) mas atenção que depois existe a consolidação da mobilidade.”-----

- Ofício de António Manuel Mirinha, residente na Estrada de Montes Claros – Barro Branco, a reclamar sobre uma situação que aconteceu há 15 anos atrás. Perguntou porquê só agora aparece esta reclamação, ao fim destes anos (...) pois durante todos estes anos o vizinho do Senhor Mirinha foi adquirindo direitos. -----

O Senhor Presidente informou que esta situação só aconteceu agora porque houve uma “briga” entre o Senhor António Mirinha e o vizinho. Contudo o assunto foi encaminhado para os serviços competentes.-----

- Mail da empresa FIRSTRULE que envia minutas de contratos, editais, sobre Projeto Fotovoltaico e diz que vai enviar uma fatura. Pretende saber do que se trata.-----

O Senhor Presidente informou que estiveram aqui algumas empresas de painéis fotovoltaicos, nomeadamente, a FIRSTRULE que pretende montar os painéis fotovoltaicos, que passados vinte anos iriam reverter para a Câmara (...) a empresa vende a energia à EDP pagando uma mensalidade à Câmara e o total do investimento seria de 440 mil euros (por conta da empresa). Durante esses vinte anos a Câmara iria receber no máximo até 500



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2017)

euros/mês. Tudo o que é manutenção, montagem e investimento é da responsabilidade deles. Os locais a montar seriam: Piscinas Cobertas Municipais, Estaleiros Municipais, Pavilhão de Eventos e Oficina da Criança. Já enviaram uma proposta que está a ser analisada pelo Eng.º João Giga.----

O vereador Joaquim Serra perguntou se a energia é toda para vender à EDP (...) O Senhor Presidente respondeu que sim.-----

O vereador Joaquim Serra disse que se trata de um aluguer para instalar painéis fotovoltaicos (...) qual é o interesse que a Câmara tem em carregar, por exemplo, a Oficina da Criança, de painéis fotovoltaicos quando não é para produzir energia para lá (...) é só para esteticamente ficar "feio" (...) pensava que fosse um processo em que instalavam os painéis fotovoltaicos, faziam o autoconsumo e o excesso vendia-se (...) neste caso só precisam de espaço para instalar (...) não vê qual é o interesse da Câmara neste processo.-----

O Senhor Presidente disse concordar com a observação feita pelo vereador Joaquim Serra. Disse ainda que pediu à empresa que enviasse tudo que já foi feito com outras Câmaras (...) o Eng.º Giga está a analisar tudo, irá fazer uma informação e posteriormente virá ao conhecimento de todos.-----

- Mail do Grupo Parlamentar do PCP na Assembleia da República que envia, para conhecimento, Projeto de Lei apresentado pelo Grupo Parlamentar e que deu entrada na Mesa da Assembleia da República sobre: "Regularização excecional da situação dos trabalhadores sem vínculo jurídico com funções permanentes nas autarquias locais. (...). À semelhança daquele que está a ser feito na Administração Central (...) permitir que possa vir a ser aplicado nas autarquias locais. Disse que este assunto é de extrema importância, mexe com a vida dos trabalhadores, e assim exista condições para ser aprovado. Pediu que toda a correspondência que vem da Assembleia da Republica (Grupos Parlamentares) seja enviada a todos os vereadores.-----

- Requerimentos de munícipes a solicitar latas de tinta para pintar habitações.
Perguntou como isto está a ser tratado. (...) o Senhor Presidente respondeu que este assunto está com a técnica da área social.-----
Relativamente a este assunto o vereador Joaquim Serra fez a seguinte observação: *“já há algum tempo atrás disse que podemos ter os serviços da área social, mas se não tivermos um regulamento nada disto pode ser atribuído (...) quem pode autorizar a cedência destes pedidos é a Câmara, não é o Presidente nem a técnica da área social (...) porque se tiverem a fazer isso têm que pagar com o vosso dinheiro, não é com o dinheiro do Município. Tem que haver um regulamento aprovado que defina todas as condições, para que estas situações se enquadrem, e tem que ser divulgado para ser aberto a todas as pessoas (...) não pode ser o poder discricionário do Senhor Presidente a decidir estas situações.*-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

-----A Ordem do dia foi a seguinte:-----

Ponto 2.1 – Proposta de definição de critérios/orientações para candidaturas ao PAAC 2017-----

Ponto 2.2 – PAAC 2017 – Relatório de Aceitação e Relatório Final de Análise de Candidaturas-----

Ponto 2.3 – PAAC 2017 - Aprovação de Contratos de Compromisso a estabelecer entre o Município de Borba e as seguintes Associações/Coletividades:-----

- a) Sport Clube Borbense-----
- b) Associação Jovem de Orada-----
- c) Casa da Cultura de Orada-----
- d) Grupo União de Veteranos Borbenses-----
- e) Associação Amigos do Barro Branco-----
- f) Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos-----
- g) Clube de Praticantes de BTT e Ciclismo 33CL Bike-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2017)

- h) Associação de Dadores Benévolos de Sangue da Orada-----
- i) Centro Cultural de Borba-----
- j) Associação de Desenvolvimento Montes Claros-----
- k) Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz-----
- l) Associação Unitária de Reformados, Pensionista e Idosos de Borba-----
- m) BARBUS – Associação Borba Mais-----

Ponto 2.4 – Protocolo de colaboração – Município de Borba/Centro Cultural de Borba - 2º Estágio da Banda Juvenil do Alentejo Central-----

Ponto 2.5 – Adenda ao Protocolo celebrado com a Associação Borba Jovem aprovado em reunião de Câmara de 21 de junho/2017-----

Ponto 2.6 – Apoio à realização das Festas de São Tiago de Rio de Moinhos-----

Ponto 2.7 – Atividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS/ORIENTAÇÕES PARA CANDIDATURAS AO PAAC 2017-----

Presente informação do Chefe de Divisão (*que se arquivava em pasta anexa como documento n.º.1*) **informando o seguinte:** Nos termos do Regulamento de atribuição de subsídios e apoios às associações/coletividades sem fins lucrativos do Município de Borba (Regulamento PAAC) é necessário aprovar, pelo órgão executivo, os critérios/orientações do PAAC 2017.-----

Nos termos previstos no Capítulo II, art.º 7.º do Regulamento PAAC *“Compete à Câmara Municipal, sob proposta do Presidente ou Vereador com competência delegada, aprovar a listagem de despesas que são consideradas elegíveis e não elegíveis, os critérios de avaliação das candidaturas, os limites máximos de comparticipação por candidatura tendo em conta o n.º 1 do art.º 8.º deste capítulo, assim como, todos os documentos/minutas necessários para corresponder ao solicitado no Capítulo I e II deste regulamento.*-----

Desta forma, anexa-se proposta de definição de critérios/orientações para



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2017)

candidaturas ao PAAC 2017. Atendendo ao facto de a proposta estar a ser apresentada à Câmara após já encontrarem formalizadas as candidaturas por parte das associações/coletividades, entendemos manter os critérios/orientações aprovadas no ano de 2016, com exceção da dotação máxima disponível.-----

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere**, nos termos previstos no art.º 7.º do Programa de Apoio às Associações e Coletividades **aprovar “a listagem de despesas que são consideradas elegíveis e não elegíveis, os critérios de avaliação das candidaturas, os limites máximos de participação por candidatura”**, para o ano de 2017.-----

-----**Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

PONTO 2.2 – PAAC 2017 – RELATÓRIO DE ACEITAÇÃO E RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS-----

Presente informação do Chefe de Divisão (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.2) informando o seguinte: eram entrada no Município 13 candidaturas ao PAAC 2017, tendo a Comissão de Análise procedido à elaboração de Relatórios de Aceitação e Final, que requerem aprovação, por parte do órgão executivo, nos termos previstos no art.º 10.º do Capítulo II do Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/Coletividades sem fins lucrativos do Município de Borba.-----

Conforme disposto no n.º 2 do art.º 9.º do Capítulo II do Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/Coletividades sem fins lucrativos do Município de Borba, elaborou a Comissão de Análise o Relatório de Aceitação e o Relatório Final de ordenação das candidaturas apresentadas, no âmbito do PAAC 2017, em conformidade com a aplicação dos critérios propostos.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2017)

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 10.º do Programa de Apoio às Associações e Coletividades, apreciar e aprovar os relatórios de análise e final da Comissão de Análise do PAAC, que se anexam.-

-----Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

-----O Senhor vereador Benjamim Espiguinha não participou na discussão nem na votação desta proposta, por se considerar impedido.-----

PONTO 2.3 – APROVAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPROMISSO A ESTABELEECER ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E AS SEGUINTESS ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES-----

Presente informação do Chefe de Divisão (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.3) informando o seguinte: Nos termos do Regulamento de atribuição de subsídios e apoios às associações/coletividades sem fins lucrativos do Município de Borba, após aprovação dos relatórios de análise e final de candidaturas ao PAAC, deverão ser remetidos para o órgão executivo, para apreciação e aprovação, os respetivos contratos de compromisso, a celebrar entre o Município e as Associações/Coletividades.-----

Nos termos previstos no art.º 11.º do Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/Coletividades sem fins lucrativos do Município de Borba, deverão ser celebrados protocolos ou contratos de compromisso de execução de responsabilidades, entre o Município de Borba e as diferentes associações. Conforme dispõe o n.º 2 do mesmo artigo, só após a assinatura do respetivo contrato entre o Município de Borba e o proponente da candidatura, é que será considerado compromisso assumido pelas partes.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2017)

Assim, conforme relatório final da Comissão de Análise do PAAC, anexam-se, contratos de compromisso, a celebrar com as Associações/Coletividades, e nos montantes, constantes no mapa resumo seguinte.-----

Candidatura	Associação/Coletividade	Montante a Contratualizar
001	Sport Clube Borbense	5 807,27 €
002	Associação Jovem de Orada	876,81 €
003	Casa da Cultura de Orada	3 657,60 €
004	Grupo União Veteranos Borbense	635,77 €
005	Associação Amigos do Barro Branco	1 199,67 €
006	Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos	2 573,81 €
007	Clube de Praticantes de BTT e Ciclismo 33CL BIKE	1 138,85 €
008	Associação de Dadores de Sangue da Orada	1 364,14 €
009	Centro Cultural de Borba	7 435,03 €
010	Associação de Desenvolvimento Montes Claros	944,39 €
011	Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz	1 430,76 €
012	Associação Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos de Borba	1 036,58 €
013	BARBUS – Associação Borba Mais	3 399,32 €
TOTAIS		31 500,00 €

-----**Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal aprove os contratos compromisso respeitantes ao PAAC 2017 a celebrar entre o Município de Borba e as Associações/Coletividades acima referidas.**-----

-----**Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

-----*O Senhor vereador Benjamim Espiguinha não participou na discussão nem na votação dos Contratos a estabelecer com o Sport Clube Borbense e com o Grupo União de Veteranos Borbenses, por se considerar impedido.*-----

O Senhor vereador Joaquim Serra chamou a atenção para o seguinte: “Um dos critérios que foi aprovado (entendido entre todos) é que parte da verba do IRS ia ser afeta ao Movimento Associativo. Estamos hoje a aprovar um conjunto de apoios no valor de 31.500,00 Euros (...) e os critérios previam que 20% pudessem ser para majoração mas só vão ficar 10%. (...)”-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2017)

PONTO 2.4 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – MUNICÍPIO DE BORBA/CENTRO CULTURAL DE BORBA – 2.º ESTÁGIO DA BANDA JUVENIL DO ALENTEJO CENTRAL

Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 4) **informando o seguinte:** Pretende o Centro Cultural de Borba (através da sua Banda Filarmónica), o **2.º Estágio da Banda Juvenil do Alentejo Central**, em parceria com o Município de Borba, realizar, próximos dias 10 e 14 de julho em Borba.

Trata-se de um projeto iniciado em 2016 pelas Bandas Filarmónicas de Borba e Redondo (Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba e Banda da Sociedade Filarmónica Municipal Redondense), às quais este ano se junta a Banda Filarmónica do centro Cultural do Alandroal.

De acordo com o estipulado na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).

Tendo em conta que o presente ESTÁGIO, dado o seu âmbito cultural, educacional, de ocupação dos jovens músicos borbenses e carácter inovador, se reveste de interesse para o município, visto promover o concelho o que respeita à dinamização cultural, à educação para a Música e à ocupação dos Jovens.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em parceria do ESTÁGIO em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Assim, de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere celebrar com o Centro



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2017)

Cultural de Borba, o Protocolo de Colaboração anexo à presente informação para realização, em parceria, do 2º Estágio da Banda Juvenil do Alentejo Central, nos próximos dias 10 e 14 de julho em Borba.-----

-----**Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

PONTO 2.5 – ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO BORBA JOVEM APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 21 DE JUNHO/2017

Presente informação técnica (*que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 5*) **informando o seguinte:** Na sequência da deliberação da última reunião de Câmara (21 de junho) relativa ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Borba e a Associação Borba Jovem, para a realização da Semana da Juventude 2017, apresenta-se a ADENDA anexa á referida informação.-----

Assim, de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a referida ADENDA ao Protocolo celebrado com a Associação Borba Jovem, para realização da “Semana da Juventude 2017”, no período entre 19 e 23 de julho/2017, aprovado em reunião de Câmara de 21 de junho de 2017.-----

-----**Após analisarem a referida adenda, e por sugestão do vereador Joaquim Serra, a mesma deveria referir que a organização do espetáculo é por incumprimento do ano de 2016.**-----

-----**Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2017)

PONTO 2.6 – APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE SÃO TIAGO DE RIO DE MOINHOS

Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.6) informando o seguinte: A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rio de Moinhos organiza, nos próximos dias 8, 9 e 10 julho, as tradicionais Festas religiosas em Honra de São Tiago. Para esta realização solicitam o apoio do Município através do pagamento da participação da Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba, orçado em 650,00€, bem como o transporte para a Banda.-----

Assim, na sequência destes pedidos e tendo em conta o previsto no Capítulo II, N.º 2 do artigo 2º do Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações / Coletividades sem fins lucrativos do Município de Borba, e conforme o estipulado na alínea u), do N.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que apoie a realização das Festas, através da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rio de Moinhos, com um apoio financeiro no montante de 650 € para fazer face às despesas da Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba, e respetivo transporte.**-----

-----Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.7 – ATIVIDADES DA CÂMARA

-----O Senhor Presidente para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, informou/ participou: -----

- Foi ontem inaugurada a abertura do acesso da Zona Industrial do Alto dos Bacos à variante da EN 255; -----
- Festival de Folclore na Orada;-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2017)

Interveio o Senhor vereador Joaquim Serra e disse que se realizou, ontem, uma reunião na CCDR Alentejo de carácter urgente, na sequência do acordado na reunião do Fórum Govint Alentejo (sessão de trabalho capacitação sobre a metodologia, definição de problema complexo e elaboração do respetivo mapa). Como o Senhor Presidente não referiu esta reunião nas atividades da Câmara perguntou de que se trata e se alguém da Câmara participou nesta reunião.-----

O Senhor Presidente informou que nessa reunião ninguém participou. Informou ainda que ontem participou na “Interpretação do Alentejo Central” o técnico de turismo e a técnica que acompanha este assunto. Quanto à reunião que o vereador Serra referiu, informou que ligou para a CCDR para saber de que se tratava e ficaram de lhe enviar por escrito.-----

-----**O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:**-----

1. Freguesias de Borba-----

Arranjos exteriores-----

-Conclusão dos trabalhos de conservação e limpeza para abertura das Piscinas descobertas ao público. Enchimento dos tanques;-----

-Plantação de novas laranjeiras na Av^a D. Dinis de Melo e Castro;-----

-Reparação de pavimentos no Jardim público.-----

Infraestruturas-----

-Reparação de calçadas em locais diversos de Borba;-----

-Reparação de roturas da rede águas em (B^o 1^o de Maio, Travessa de Mourão, Rua 13 Janeiro). Limpezas associadas e reparação de pavimentos;-----

-Alteração de troço de conduta no B^o da Casa do Povo por motivo de rotura;-----

-Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2017)

-Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais com reparação de calçadas;-----

-Trabalhos de colocação de massas betuminosas em rampa de pavilhão da Zona Industrial da Cruz de Cristo e em Rua das traseiras do Bº da Estação em Borba.-----

Diversos-----

-Colocação de nova sinalização e Reparação de outra danificada em Borba;-----

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;-----

-Serviço municipal de despejo de fossas particulares;-----

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;-----

-Regas manual de canteiros dispersos em Borba;-----

-Limpeza e monda de verdes em arruamentos municipais;-----

-Limpezas diversas de desmatação em locais diversos da freguesia Matriz pela equipa de Sapadores;-----

-Levantamento topográfico do passadiço das muralhas que passa pela Torre do Relógio;-----

-Recolha e transporte de pedra mármore para trabalhos de cantaria;-----

- Lavagem e desinfeção de contentores (de superfície e enterrados);-----

-Transporte e recolha de estrados e vedações ocasião da Comemorações do São João;-----

-Festejos comemorativos da Batalha de Montes Claros. Colocação e remoção de areia para Reprise a cavalo, montagem de redes de ensombramento;-----

-Colocação de espelho na EM 506-1;-----

-Colocação de novas papeleiras em Borba;-----

-Colocação e remoção de tabuleiros na Av^a do Povo por ocasião do mercado mensal.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2017)

2. Freguesia de Rio de Moinhos

Infraestruturas

-Reparação de roturas em locais diversos da freguesia (Vinha do Sr. Ramalho e Barro Branco).

Arranjos exteriores

-Continuação dos trabalhos de pavimentação para área de lazer junto ao Centro Médico e Parque Infantil. Execução de muretes e movimentação de terras;

-Pavimentação com massas betuminosas em troços de valas no Recinto das Festas da freguesia.

Diversos

-Transporte e montagem de equipamentos, tais como palco e vedações para Festejos em Rio de Moinhos.

3. Freguesia de Orada

Diversos

-Montagem e desmontagem palco na sede da freguesia por ocasião do Festival de Folclore.

Interveio o Senhor vereador Benjamim Espiguinha, que salientou o facto de mais uma vez ter tomado conhecimento pelo facebook de assuntos da câmara, neste caso o programa das Festas de Agosto. Continuou "(...), uma vez que o programa já está definido, qual vai ser a articulação com a Borba Jovem, relativamente à situação que falamos há pouco".

Interveio o Senhor vereador Joaquim Serra, que disse comungar com a intervenção do Senhor vereador Benjamim, e deixou mais um protesto, por os vereadores não terem sido informados da participação da câmara na Feira de São João em Évora. Acrescentou, que o convite para o dia de Borba, na feira de São João, só chegou aos vereadores no próprio dia.



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2017)

-----Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa. -----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por dezoito páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica